



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 466/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 491/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora Local responsável pela organização e realização do VIII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE), no *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão Organizadora Local, os seguintes servidores:

I – Lauren Lúcia Zamin, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1798708;

II – Débora Leitzke Betemps, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1929652;

III – Caroline Mallmann Schneiders, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1065659;

IV – Deniz Alcione Nicolay, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1770668;

V – Geni Vanderleia Moura da Costa, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1916783;

VI – Jaqueline Chassot, Técnica Administrativa em Educação, SIAPE nº 1764436;

VII – Jorge Luis Palacios Felix, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1805920;

VIII – Judite Scherer Wenzel, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1800829;

IX – Juliana Marques Schontag, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2400708;

X – Monize Sâmara Visentini, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2021414;

XI – Rafael Rodrigo Wolfart Treib, Técnico Administrativo em Educação, SIAPE nº 2181642;

XII – Roberta Tilton, Técnica Administrativa em Educação, SIAPE nº 2153986;

XIII – Rosemar Ayres dos Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2059850;

XIV – Sidinei Zwick Radons, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1789866;

XV – Sueli Maria Florezak Almeida, Técnica Administrativa em Educação, SIAPE nº 1764163;

XVI – Suzymoire Baroni, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1895157;

XVII – Tiago Vecchi Ricci, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2279356.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 2 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor